



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLIV:
27 / 09 / 2024

PORTARIA Nº 9.059/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
033564	ANTONIO CARLOS FERRO SARAIVA	09/10/2024 A 07/11/2024
033335	CAEL BRIZOLARA DA SILVA	07/10/2024 A 05/11/2024
033684	GIVANILDO DO CARMO SANTOS	23/09/2024 A 22/10/2024
033321	HEROFILO DE ANDRADE DANTAS	02/10/2024 A 31/10/2024
033604	JOSE VALDEMIR DA ROCHA	02/10/2024 A 31/10/2024
033279	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	02/10/2024 A 31/10/2024
033073	JULIO CESAR COSTA CALENTI	02/10/2024 A 31/10/2024
033565	LAYS SANTOS MATOS	02/10/2024 A 31/10/2024
033699	LETICIA FALCAO DO ROSARIO	02/09/2024 A 01/10/2024
033108	LUIS MARIA AMBROZINI	01/10/2024 A 30/10/2024
033646	LUIZ CLAUDIO PEREIRA MACHADO	01/10/2024 A 30/10/2024
033164	MANSOUR CADAIS FILHO	07/10/2024 A 05/11/2024
033167	VANIA SOUSA DA SILVA VAZ	02/10/2024 A 31/10/2024

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari.